



= LEI Nº 637, DE 14 DE ABRIL DE 1 976 =

Dá nova denominação à Escola Municipal  
( Madré Tereza Michel )

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno decreta e eu sancio  
no a seguinte lei :

Art. 1º - A Escola Municipal "Laranjal", de 1º Grau, localiza  
da na Fazenda do Bananal, no distrito de Roça Grande, passa a denomi-  
nar-se "Escola Municipal Madre Tereza Michel".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação  
, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento  
e execução desta lei pertencer, que a cumpra e façam cumprir tão  
inteiramente como nela se contém .

Dada e passada nesta cidade de São João Nepomuceno, aos qua-  
torze dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e seis. -

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal